



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 245, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS, através do processo administrativo n.º **5261/2024** e pelas razões expostas.

CONSIDERANDO o disposto no decreto Municipal n.º 5.595 de 24 de maio de 2022 que criou o Grupo de Planejamento e Orçamento – **GPO**.

RESOLVE:

Art.1.º - FICA INCLUIDO os servidores abaixo indicados para compor a **COMISSÃO** denominada **GPO – GRUPO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, nomeada através da Portaria 149/2024, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Eriston do Amaral Silva	466
Fabio Daniel da S. Cardoso	12558
Murilo Souza Franquelim	12117

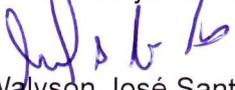
Art. 2.º - Fica reconhecida a alta relevância administrativa, interesse público, complexidade do GPO, instituída por este ato, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar n.º 064/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

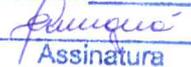
Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º **088/2022**

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural fms</u>
Em <u>05/07/2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura